



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 047/2017 .....                                                  | 2  |
| PORTARIA Nº 048/2017 .....                                                  | 4  |
| PORTARIA Nº 049/2017 .....                                                  | 6  |
| EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA Nº. 47/2017. ....                | 7  |
| AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017 .....         | 8  |
| AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL–SRP N. 002/2017 ..... | 9  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.....            | 10 |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017.....            | 11 |
| LEI Nº.2036/2017 .....                                                      | 12 |
| LEI Nº.2037/2017. ....                                                      | 13 |
| LEI Nº.2038/2017 .....                                                      | 14 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 047/2017

#### NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ART.1º** - Nomeia **ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA**, portador da Célula de Identidade RG n. 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de **PREGOEIRO** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG n.º3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRO**, nas licitações Modalidade Pregão.

**ART.2º** - Nomeia Ana Carla de Araújo Gomes, Sirlene Ferreira Augustinhaki e Valquiria Willmann de Oliveira para exercem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente e Alessandra Avila Vieira.

**ART.3º** - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 048/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ART.1º** - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Andreo Hotz de Oliveira.....Presidente
- Ana Carla de Araujo Gomes.....Membro
- Marilsa Aparecida da Silva.....Membro
- Sirlene Ferreira Augustinhaki.....Membro
- Alessandra Avila Vieira.....Membro Suplente

**ART.2º** - São atribuições da Comissão:

I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

**ART.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 005/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ART.1º** - Designar **Josinei Kaspary**, portadora do RG nº 6.766.775-1 CPF Nº 024.471.949-78, ocupante do cargo de Técnico em Licitação, para assumir função de Responsabilidade junto ao Departamento de Compras deste Município.

**ART.2º** - As atribuições a serem desenvolvidas estão descritas nos artigos 17 e 18 da Lei 847/2011, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA Nº. 47/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: LUIZ ROQUE PEREIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Horas Maquinas de Pá Carregadora.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete Mil novecentos e vinte reais).

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Maio de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017

COMUNICAMOS o CANCELAMENTO do Procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, objetivo: "Aquisição de complementos alimentares, fórmulas infantis de partida/seguimento/transição em pó". Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Av. Paraná, 61, Santa Tereza do Oeste /PR, pelo e-mail [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br), ou através do telefone (45) 3231.1122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
P.M. SANTA TEREZA DO OESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL–SRP N. 002/2017

COMUNICAMOS a REVOGAÇÃO do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, objetivo: “Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Gás de cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais”. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Av. Paraná, 61, Santa Tereza do Oeste /PR, pelo e-mail [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br), ou através do telefone (45) 3231.1122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
P.M. SANTA TEREZA DO OESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial – nº 36/2017, do tipo menor preço por item, Aquisição de Peças para veículos pesados da frota Municipal, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 31 Maio de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial – nº 37/2017, do tipo menor preço por item, Aquisição de Peças para veículos Leves da frota Municipal, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 01 Junho de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº.2036/2017

ALTERA O INCISO IX DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 2004/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### LEI

**ART. 1º.** – Fica, alterado o inciso IX do artigo 10, da Lei Municipal nº. 2004/2016, de 05 de julho de 2016 – Dispõe sobre as construções no Município – Plano Diretor Municipal, que passara a ter a seguinte redação:

“**ART. 10** .....  
I.....  
.....

**IX – Matrículas do imóvel obtida junto ao Registro de imóveis, salvo, Loteamentos Populares constituídos pelo município com finalidade social, que poderão ser aprovados com contratos de Doação com ou sem ônus, com autorização em Lei”.**

**ART. 2º.** Os demais incisos e alíneas constantes neste artigo, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº.2037/2017.

**ESTABELECE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR, PARA OS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA, DE ÓRGÃOS E TECIDO E DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR aprovou, de autoria do ilustre Vereador Jhony Leomar Hoff – DEM, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar o doador de medula óssea, de órgãos e tecidos e de sangue do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas Municipais.

**Parágrafo único:** Considera-se doador regular de sangue aquele que realize anualmente, no mínimo 02 (duas) vezes, em um período de 12(doze) meses, doações de sangue, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

**ART. 2º** - Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

**Parágrafo Único:** O doador para exercer o direito previsto nesta Lei fica obrigado a apresentar a comprovante de sua condição no ato da inscrição no concurso publico por documentos comprobatórios.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº.2038/2017

**Súmula:** Dispõe sobre implantação do reajuste dos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o reajuste dos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Tereza do Oeste, o percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), em observância a Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da Educação Básica.

**ART. 2º** - Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério e Educação Básica, previstos na Lei Municipal nº 10.087 de 01 de abril de 2016, que passam a vigorar conforme redação e conteúdo descrito nos seguintes anexos integrantes da presente Lei:

- a) Anexo I – Tabela “A” – Professores – quadro de níveis e classes;
- b) Anexo II - Tabela “B” – Professores de educação infantil – quadro de níveis e classes;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder os reajustes e alteração nas tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério e Educação Básica, dispostas nas alíneas “a” e “b”, do art. 2º desta lei, no ano de 2017, através de **Decreto Municipal, em conformidade com os reajustes oficiais do governo federal, em observância a Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da Educação Básica.**

**ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 17 de maio de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)